



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 27101	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Unidade de Conservação - CUCO	
Responsável pela Demanda: Ana Paula Santana da Costa	Matrícula: 226696
E-mail: ana_costa@sema.mt.gov.br	Telefone: 3613 - 7252 / 7224

1. Objeto (solução preliminar):

- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente
- ☐ Equipamento de TI
- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação, em regime de escala 12/36, além de serviços de paisagismo e jardinagem, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. A contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra qualificada e insumos necessários para a execução dos serviços.

Escopo dos Serviços: Os serviços abrangerão as áreas internas e externas das Unidades de Conservação Estaduais, especificamente o Parque Estadual Massairo Okamura, Parque Estadual Zé Bolo Flô e o Parque Estadual Mãe Bonifácia, localizados no município de Cuiabá - MT.





Limpeza e Manutenção: Realização de atividades de limpeza e conservação em todas as áreas internas e externas das UCs, incluindo os portões de acesso e as calçadas adjacentes.

Serviços de Paisagismo: Implementação de práticas de jardinagem e paisagismo, conforme as diretrizes estabelecidas nos Programas Temáticos contidos nos Planos de Manejo das respectivas Unidades de Conservação Estaduais.

Entornos Imediatos: A execução dos serviços deverá contemplar também os entornos imediatos das Unidades de Conservação, respeitando as definições das áreas descritas nos memoriais descritivos e nas normas legais que regulamentam a criação dos respectivos Parques Estaduais.

2. Forma de Contratação sugerida:

(X) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 - Regulamentação)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

(X) SIM

() NÃO

3. Justificativa da necessidade:

A contratação desta empresa, dotada de competência, visa garantir a continuidade das atividades de visitação e do uso público nos limites físicos dos Parques Estaduais Mãe Bonifácia, Massairo Okamura e Zé Bolo Flô, situados em Cuiabá, proporcionando condições adequadas de uso desses espaços à comunidade local, regional, nacional e internacional.

É imperioso destacar que esta contratação desses serviços diários de limpeza e manutenção,





são essenciais para a visitação, recreação, lazer e educação ambiental, não permitindo o acúmulo de resíduos sólidos, lixo e vegetações (mato) ao longo das trilhas, o que poderia gerar transtornos, riscos à segurança dos frequentadores e prejuízos à Administração Pública e à sociedade em geral.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos serão elencados no estudo técnico preliminar.

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

R\$2.962.358,88 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Cuiabá-19/08/2024

Ana Paula Santana da Costa

Coordenadora

Coordenadoria de Unidade de Conservação-CUCO

Sanny Costa Saggin

Superintendente

Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

Luciane Bertinatto Copetti

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

